



PORTARIA Nº 1942/2013

Designa para substituição a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.569.239-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 015.303.009-75, admitida em 18 de fevereiro de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.563.434-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 037.159.769-26, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Sebastião de Mattos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 de junho de 2013 a 28 de junho de 2013 de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1942/2013

Designa a servidora SÍLVIA CRISTINA FAQUET
CRISTINA FAQUET COVALESKI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora SÍLVIA CRISTINA FAQUET
COVALESKI, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.588.239-8-202-PR, a
qual no CPF nº 012.502.602-74, admitida em 18 de fevereiro de 1987, no
cargo de professora, em 01 de junho de 1987, ocupante do Cargo de Professora,
para substituir a servidora SÍLVIA CRISTINA FAQUET, admitida em
01 de junho de 1987, ocupante do Cargo de Professora, no cargo de professora,
EXFÉDITO, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.588.239-8-202-PR, e
matrícula no CPF nº 012.502.602-74, nomeada em 01 de agosto de 2011, ocupante
do Cargo de Professora, pelo regime estatutário, criando o serviço no
Escritório Municipal de Matrículas - Educação Infantil e Ensino Fundamental,
para o exercício de suas funções, no período de 01 de junho de
2013 a 28 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 e 91 da Lei
Complementar nº 848 de 18 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Agosto / 2013
DE Nº 9.060.1
UMUARAMA, 28 de Agosto / 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO DOS SANTOS FILHO
Secretaria de Administração